



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano XIII • Nº 2916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Extratos de Contratos ..... | 02 a 03 |
| Homologações .....          | 04 a 04 |
| Portarias .....             | 05 a 05 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## ***Extratos de Contratos***

---

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 109/2022 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA, estabelecida na Rua Benedita Silveira, 78 – Centro - Barreiras – Bahia; Objeto: Fornecimento futuro e parcelado de peças destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município. Vigência do Contrato: 01/07/2022 – 12/07/2022; Valor: R\$ 90.069,50 (Noventa mil, sessenta e nove reais, cinquenta centavos); Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Marcos Antônio Alves do Nascimento, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 01 de julho de 2022.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 111/2022 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.665.220/2021-83, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº. 525, Renato Gonçalves, Barreiras – BA, neste ato representada pelo Srº. Pedro Cerqueira Rocha, Carteira de Identidade nº 1193018145 SSP/BA e CPF nº. 028.537.555-50, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 1220, Bairro Bandeirantes, Barreiras – Bahia; Objeto: Contratação de empresa especializada na aplicação de recapeamento asfáltico na sede do Município de Riachão das Neves/BA, de acordo com os quantitativos contidos no Termo de Referência; Valor Total: R\$ 1.240.615,86 (um milhão, duzentos quarenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), Prazo de Vigência: 04 de julho de 2022 a 03 de outubro de 2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto pelo Município e Pedro Cerqueira Rocha pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 04 de Julho de 2022.

Miguel Crisóstomo Borges Neto  
Prefeito

## **Homologações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Riachão das Neves – BA Adjudica e Homologa o Processo Tomada de Preço nº. 03/2022, a saber: FINALIDADE DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada na aplicação de recapeamento asfáltico na sede do Município de Riachão das Neves/BA, de acordo com os quantitativos contidos no Termo de Referência; LICITANTE VENCEDORA: MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.665.220/2021-83, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº. 525, Renato Gonçalves, Barreiras – BA, neste ato representada pelo Srº. Pedro Cerqueira Rocha, Carteira de Identidade nº 1193018145 SSP/BA e CPF nº. 028.537.555-50, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 1220, Bairro Bandeirantes, Barreiras – Bahia; VALOR TOTAL: R\$ 1.240.615,86 (um milhão, duzentos quarenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos); Nestes termos adjudico e homologo o objeto do presente certame a licitante vencedora acima identificada.

Riachão das Neves (BA), 01 de Julho de 2022.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

### **PORTARIA GAB. Nº 089/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

*“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA, no período relacionado.**

| <b>Mat.</b> | <b>Servidores</b>                 | <b>Posse em:</b> | <b>Função</b>               | <b>Saída para Licença</b> | <b>Retorno da Licença</b> | <b>Última Licença</b>   |
|-------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 95          | Ana Borges de Lacerda             | 01/01/2006       | Agente Comunitário de Saúde | 01/07/2022                | 29/09/2022                | 05/11/2018 à 02/02/2019 |
| 37394       | Cleusa Borges de Santana Oliveira | 31/01/2011       | Aux. de Serv. Gerais        | 01/07/2022                | 29/09/2022                |                         |
| 271         | José Carlos Carvalho de Santana   | 02/01/1997       | Motorista de Carro Pesado   | 01/07/2022                | 29/09/2022                | 03/11/2014 à 03/02/2015 |
| 2462        | Salmiron dos Santos Bomfim        | 10/03/2007       | Motorista de Carro Leve     | 01/07/2022                | 29/09/2022                | 01/03/2021 à 30/06/2021 |

**Art. 2º** - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de julho de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal

**Fone:** (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com